

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 536/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária da Faculdade de Direito da FURG, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha de Diretor, Vice-Diretor e terceiro componente da lista tríplice da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 04/03/2022.

FELIPE FRANZ WIENKE – Presidente;
ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO; e
MARCELO EIBS CAFRUNE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de março de 2022.

Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da FADIR